

**PORTARIA Nº 029/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, relativas ao período aquisitivo 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 16 (dezesseis) dias de 15 a 31 de outubro de 2015 e 14 (quatorze) dias, de 18 a 31 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração